



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### NOTA TÉCNICA Nº 42/2024/CFEN/CGFAE/DPB

**PROCESSO Nº 23038.009270/2024-30**

**INTERESSADO: CGFAE, DPB**

#### 1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de Nota Técnica que objetiva informar a suplementação na concessão de recursos do Programa Pró-Equipamentos, em conformidade com a Portaria nº 347, de 21 de novembro de 2024.

#### 2. REFERÊNCIAS

- 2.1. [Portaria nº 347, de 21 de novembro de 2024](#)  
2.2. [Nota Técnica nº 41/2024/CFEN/CGFAE/DPB \(SEI nº 2502512\)](#)

#### 3. ANÁLISE

3.1. Devido a um rearranjo orçamentário estratégico, a CAPES anuncia a suplementação na concessão do Programa Pró-Equipamentos, no valor de R\$ 67 milhões. Com essa adição, o montante total destinado ao programa, originalmente publicado em 27/11/2024 com R\$ 74 milhões, passa a ser de R\$ 141 milhões. Essa ampliação reafirma o compromisso da CAPES com o desenvolvimento de uma infraestrutura de pesquisa robusta, capaz de atender às demandas dos Programas de Pós-Graduação, reduzir as assimetrias regionais e promover a excelência científica em todas as regiões do Brasil. Além de fortalecer a ciência e a tecnologia, essa medida busca contribuir para o desenvolvimento econômico e social sustentável do país.

#### 3.2. Requisitos para participação no Pró-Equipamentos 2024

3.3. O Programa Pró-Equipamentos estabelece critérios claros de elegibilidade para assegurar que os recursos sejam alocados de forma estratégica e alinhada aos objetivos do programa. Para participar, as instituições devem atender às seguintes condições gerais:

3.3.1. Possuir Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu* recomendados pela CAPES, em funcionamento regular, com infraestrutura e capacidade técnica para implementar as ações previstas no programa.

3.3.2. Submeter propostas por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente, que será responsável pela coordenação institucional no âmbito do programa.

3.4. Além disso, o programa prevê exceções específicas para ampliar sua abrangência e atender demandas emergenciais:

3.4.1. Instituições de Ensino Superior localizadas no estado do Rio Grande do Sul: em reconhecimento aos impactos causados pelos recentes desastres naturais, as IES desse estado são elegíveis com, no mínimo, um PPG ativo, independentemente do número de programas exigido para outras regiões.

3.4.2. Institutos Federais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: São elegíveis desde que possuam ao menos um PPG ativo, reforçando o papel estratégico dessas instituições no fortalecimento da pesquisa e inovação em diferentes áreas do conhecimento.

3.4.3. Sociedades com Programas de Pós-graduação *stricto sensu* hospedados em sua estrutura, com distinta e reconhecida relevância para o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

#### 3.4.4. Metodologia e alocação de recursos

3.5. Com a suplementação de recursos no Programa Pró-Equipamentos, os valores de referência anteriormente estabelecidos foram ampliados, permitindo maior investimento em infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior (IES). Essa medida reflete o compromisso da CAPES em maximizar os benefícios do programa, mantendo o foco na redução das assimetrias regionais e na promoção da excelência acadêmica.

3.6. É importante destacar que não houve alterações na metodologia de cálculo da concessão. Os valores destinados a cada IES continuam sendo calculados com base em um método claro e objetivo: a multiplicação do número de Programas de Pós-Graduação (PPG) em funcionamento de cada instituição pelo Valor Unitário por PPG, definido de acordo com a localização geográfica da IES. Essa metodologia assegura uma distribuição proporcional e alinhada às prioridades estratégicas do programa, garantindo transparência e eficiência na alocação dos recursos.

3.7. Seguem, abaixo, os Valores Unitários por PPG para cada região, e para o Rio Grande do Sul:

- a) Região Norte: R\$ 45.000,00.  
b) Regiões Centro-Oeste e Nordeste: R\$ 40.000,00.  
c) Regiões Sul e Sudeste: R\$ 28.000,00.  
d) Estado do Rio Grande do Sul: R\$ 40.000,00.

3.8. Limites de concessão:

- a) Valor mínimo por instituição: R\$ 40.000,00.  
b) Valor máximo por instituição: R\$ 5.000.000,00.

3.9. Esses limites foram definidos para assegurar que as instituições possam implementar melhorias significativas em sua infraestrutura, enquanto se mantém uma ampla cobertura e alcance do programa.

#### 3.10. Resumo dos valores concedidos por Região

- I - Região Norte: R\$ 13,1 (9,31%).  
II - Região Nordeste: R\$ 36,7 milhões (26,02%).  
III - Região Centro-Oeste: R\$ 14,6 milhões (10,37%).  
IV - Região Sudeste: R\$ 46,5 milhões (32,96%).  
V - Região Sul: R\$ 30,1 milhões (21,34%).

#### 3.11. Tabela de Resumo das Alocações Financeiras por Região

REGIÃO/UF	VALOR CONCEDIDO (R\$)	PERCENTUAL
<b>Centro-Oeste</b>	<b>R\$ 14.640.000,00</b>	<b>10,37%</b>
Goiás	R\$ 4.920.000,00	3,49%
Mato Grosso	R\$ 2.520.000,00	1,79%
Distrito Federal	R\$ 4.000.000,00	2,83%

Mato Grosso do Sul	R\$ 3.200.000,00	2,27%
<b>Nordeste</b>	<b>R\$ 36.720.000,00</b>	<b>26,02%</b>
Ceará	R\$ 5.520.000,00	3,91%
Maranhão	R\$ 2.600.000,00	1,84%
Bahia	R\$ 8.520.000,00	6,04%
Paraíba	R\$ 4.360.000,00	3,09%
Rio Grande do Norte	R\$ 4.240.000,00	3,00%
Piauí	R\$ 1.720.000,00	1,22%
Alagoas	R\$ 1.800.000,00	1,28%
Pernambuco	R\$ 6.000.000,00	4,25%
Sergipe	R\$ 1.960.000,00	1,39%
<b>Norte</b>	<b>R\$ 13.140.000,00</b>	<b>9,31%</b>
Amazonas	R\$ 2.790.000,00	1,98%
Pará	R\$ 6.435.000,00	4,56%
Roraima	R\$ 630.000,00	0,45%
Acre	R\$ 675.000,00	0,48%
Tocantins	R\$ 1.350.000,00	0,96%
Amapá	R\$ 495.000,00	0,35%
Rondônia	R\$ 765.000,00	0,54%
<b>Sudeste</b>	<b>R\$ 46.524.000,00</b>	<b>32,96%</b>
Minas Gerais	R\$ 12.540.000,00	8,88%
Rio de Janeiro	R\$ 11.448.000,00	8,11%
São Paulo	R\$ 19.540.000,00	13,84%
Espírito Santo	R\$ 1.792.000,00	1,27%
Paraná	R\$ 1.204.000,00	0,85%
<b>Sul</b>	<b>R\$ 30.124.000,00</b>	<b>21,34%</b>
Rio Grande do Sul	R\$ 15.680.000,00	11,11%
Paraná	R\$ 9.768.000,00	6,92%
Santa Catarina	R\$ 4.676.000,00	3,31%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 141.148.000,00</b>	<b>100%</b>

3.12. A tabela a seguir apresenta a concessão detalhada por instituição, evidenciando tanto os valores suplementados quanto os valores finais destinados a cada uma. Essa demonstração reforça a transparência do processo e permite visualizar o impacto direto da suplementação no fortalecimento da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica das instituições participantes, alinhada aos objetivos estratégicos do Programa Pró-Equipamentos.

Código IES Principal	Sigla IES Principal	Região	UF	Número de PPG distribuído pela Nota Avaliação Quadrienal 2021*							Concessão (27/11/2024)	Valor adicional	Concessão Final
				A	3	4	5	6	7	Total			
53001010	UNB	Centro-Oeste	Distrito Federal	2	9	28	35	9	7	90	R\$ 1.935.000,00	R\$ 1.665.000,00	<b>R\$ 3.600.000,00</b>
53003012	UCB-TAG	Centro-Oeste	Distrito Federal	-	1	4	4	-	1	10	R\$ 215.000,00	R\$ 185.000,00	<b>R\$ 400.000,00</b>
52001016	UFG	Centro-Oeste	Goiás	2	8	27	11	7	1	56	R\$ 1.204.000,00	R\$ 1.036.000,00	<b>R\$ 2.240.000,00</b>
52002012	PUC-GOÍÁS	Centro-Oeste	Goiás	-	3	6	2	-	-	11	R\$ 236.500,00	R\$ 203.500,00	<b>R\$ 440.000,00</b>
52004015	UNIRV	Centro-Oeste	Goiás	1	-	1	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
52005011	IFG	Centro-Oeste	Goiás	2	-	1	-	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
52006018	UNIEVANGELICA	Centro-Oeste	Goiás	-	2	2	-	-	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
52010015	IFGoiano	Centro-Oeste	Goiás	1	2	8	2	-	-	13	R\$ 279.500,00	R\$ 240.500,00	<b>R\$ 520.000,00</b>
52012018	UEG	Centro-Oeste	Goiás	1	6	8	1	-	-	16	R\$ 344.000,00	R\$ 296.000,00	<b>R\$ 640.000,00</b>
52059006	UFCAT	Centro-Oeste	Goiás	-	5	5	-	-	-	10	R\$ 215.000,00	R\$ 185.000,00	<b>R\$ 400.000,00</b>
52060004	UFJ	Centro-Oeste	Goiás	2	2	4	-	-	-	8	R\$ 172.000,00	R\$ 148.000,00	<b>R\$ 320.000,00</b>
50001019	UFMT	Centro-Oeste	Mato Grosso	3	12	20	6	-	-	41	R\$ 881.500,00	R\$ 758.500,00	<b>R\$ 1.640.000,00</b>
50002015	UNEMAT	Centro-Oeste	Mato Grosso	-	1	11	1	-	-	13	R\$ 279.500,00	R\$ 240.500,00	<b>R\$ 520.000,00</b>
50005014	IFMT	Centro-Oeste	Mato Grosso	-	3	-	-	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
51034000	UFR	Centro-Oeste	Mato Grosso	1	4	1	-	-	-	6	R\$ 129.000,00	R\$ 111.000,00	<b>R\$ 240.000,00</b>
51001012	UFMS	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	1	10	23	5	2	-	41	R\$ 881.500,00	R\$ 758.500,00	<b>R\$ 1.640.000,00</b>
51002019	UCDB	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	-	-	1	4	-	-	5	R\$ 107.500,00	R\$ 92.500,00	<b>R\$ 200.000,00</b>
51004011	UEMS	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	2	5	4	1	-	-	12	R\$ 258.000,00	R\$ 222.000,00	<b>R\$ 480.000,00</b>
51005018	UFGD	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	1	5	13	3	-	-	22	R\$ 473.000,00	R\$ 407.000,00	<b>R\$ 880.000,00</b>
26001012	UFAL	Nordeste	Alagoas	3	10	21	4	1	-	39	R\$ 838.500,00	R\$ 721.500,00	<b>R\$ 1.560.000,00</b>
26002019	IFAL	Nordeste	Alagoas	-	1	-	-	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
26004011	UNCISAL	Nordeste	Alagoas	1	-	1	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
26006014	CESMAC	Nordeste	Alagoas	1	-	2	-	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
25020013	UNIVASF	Nordeste	Bahia	1	5	7	1	-	-	14	R\$ 301.000,00	R\$ 259.000,00	<b>R\$ 560.000,00</b>
28001010	UFBA	Nordeste	Bahia	2	8	38	21	7	1	77	R\$ 1.655.500,00	R\$ 1.424.500,00	<b>R\$ 3.080.000,00</b>
28002016	UEFS	Nordeste	Bahia	1	8	5	5	-	-	19	R\$ 408.500,00	R\$ 351.500,00	<b>R\$ 760.000,00</b>
28003012	UCSAL	Nordeste	Bahia	-	1	3	-	-	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
28005015	UNEB	Nordeste	Bahia	4	9	9	1	-	-	23	R\$ 494.500,00	R\$ 425.500,00	<b>R\$ 920.000,00</b>
28006011	UESB	Nordeste	Bahia	1	4	9	2	1	-	17	R\$ 365.500,00	R\$ 314.500,00	<b>R\$ 680.000,00</b>
28007018	UESC	Nordeste	Bahia	-	6	7	5	1	-	19	R\$ 408.500,00	R\$ 351.500,00	<b>R\$ 760.000,00</b>
28008014	EBMSP	Nordeste	Bahia	-	2	1	-	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
28010019	IFBA	Nordeste	Bahia	-	1	1	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
28022017	UFRB	Nordeste	Bahia	-	4	9	1	-	-	14	R\$ 301.000,00	R\$ 259.000,00	<b>R\$ 560.000,00</b>

28023013	SENAI-CIMATEC	Nordeste	Bahia	-	-	2	1	1	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
28049012	UFOB	Nordeste	Bahia	3	4	-	-	-	-	7	R\$ 150.500,00	R\$ 129.500,00	<b>R\$ 280.000,00</b>
29002001	IFBAIANO	Nordeste	Bahia	-	2	-	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
29007003	UFSB	Nordeste	Bahia	4	1	3	-	-	-	8	R\$ 172.000,00	R\$ 148.000,00	<b>R\$ 320.000,00</b>
22001018	UFC	Nordeste	Ceará	2	13	28	17	8	6	74	R\$ 1.591.000,00	R\$ 1.369.000,00	<b>R\$ 2.960.000,00</b>
22002014	UNIFOR	Nordeste	Ceará	-	2	3	5	1	-	11	R\$ 236.500,00	R\$ 203.500,00	<b>R\$ 440.000,00</b>
22003010	UECE	Nordeste	Ceará	2	6	12	4	1	-	25	R\$ 537.500,00	R\$ 462.500,00	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
22004017	UVA-CE	Nordeste	Ceará	-	2	1	-	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
22005013	URCA	Nordeste	Ceará	1	2	2	1	-	-	6	R\$ 129.000,00	R\$ 111.000,00	<b>R\$ 240.000,00</b>
22008012	IFCE	Nordeste	Ceará	1	5	3	-	-	-	9	R\$ 193.500,00	R\$ 166.500,00	<b>R\$ 360.000,00</b>
22011013	UNILAB	Nordeste	Ceará	-	5	1	-	-	-	6	R\$ 129.000,00	R\$ 111.000,00	<b>R\$ 240.000,00</b>
22033017	UFCA	Nordeste	Ceará	2	1	1	-	-	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
20001010	UFMA	Nordeste	Maranhão	2	22	14	4	1	-	43	R\$ 924.500,00	R\$ 795.500,00	<b>R\$ 1.720.000,00</b>
20002017	UEMA	Nordeste	Maranhão	-	5	5	3	-	-	13	R\$ 279.500,00	R\$ 240.500,00	<b>R\$ 520.000,00</b>
20009011	UNICEUMA	Nordeste	Maranhão	1	2	3	-	-	-	6	R\$ 129.000,00	R\$ 111.000,00	<b>R\$ 240.000,00</b>
21015007	IFMA	Nordeste	Maranhão	-	3	-	-	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
24001015	UFPB-JP	Nordeste	Paraíba	1	15	26	18	3	-	63	R\$ 1.354.500,00	R\$ 1.165.500,00	<b>R\$ 2.520.000,00</b>
24004014	UEPB	Nordeste	Paraíba	-	8	7	1	-	-	16	R\$ 344.000,00	R\$ 296.000,00	<b>R\$ 640.000,00</b>
24007013	IFPB	Nordeste	Paraíba	-	2	-	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
24009016	UFCG	Nordeste	Paraíba	-	11	11	4	2	-	28	R\$ 602.000,00	R\$ 518.000,00	<b>R\$ 1.120.000,00</b>
25001019	UFPE	Nordeste	Pernambuco	1	13	25	29	7	4	79	R\$ 1.698.500,00	R\$ 1.461.500,00	<b>R\$ 3.160.000,00</b>
25002015	UNICAP	Nordeste	Pernambuco	1	3	4	2	-	-	10	R\$ 215.000,00	R\$ 185.000,00	<b>R\$ 400.000,00</b>
25003011	UFRPE	Nordeste	Pernambuco	2	7	11	8	3	-	31	R\$ 666.500,00	R\$ 573.500,00	<b>R\$ 1.240.000,00</b>
25004018	UPE	Nordeste	Pernambuco	-	1	13	3	-	-	17	R\$ 365.500,00	R\$ 314.500,00	<b>R\$ 680.000,00</b>
25005014	IMIP	Nordeste	Pernambuco	-	1	1	1	1	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
25009010	IFPE	Nordeste	Pernambuco	-	1	-	-	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
25019015	CESAR	Nordeste	Pernambuco	-	1	1	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
25025015	FPS	Nordeste	Pernambuco	-	2	-	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
26041006	UFAPE	Nordeste	Pernambuco	-	1	2	1	-	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
21001014	FUFPI	Nordeste	Piauí	1	12	16	4	1	-	34	R\$ 731.000,00	R\$ 629.000,00	<b>R\$ 1.360.000,00</b>
21002010	UESPI	Nordeste	Piauí	1	1	-	1	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
21003017	IFPI	Nordeste	Piauí	-	2	-	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
22042008	UFDPAR	Nordeste	Piauí	-	-	3	1	-	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
23001011	UFRN	Nordeste	Rio Grande do Norte	-	17	33	24	3	2	79	R\$ 1.698.500,00	R\$ 1.461.500,00	<b>R\$ 3.160.000,00</b>
23002018	UERN	Nordeste	Rio Grande do Norte	-	8	5	1	-	-	14	R\$ 301.000,00	R\$ 259.000,00	<b>R\$ 560.000,00</b>
23003014	UFERSA	Nordeste	Rio Grande do Norte	-	5	4	1	1	-	11	R\$ 236.500,00	R\$ 203.500,00	<b>R\$ 440.000,00</b>
23005017	IFRN	Nordeste	Rio Grande do Norte	-	1	-	1	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
27001016	UFS	Nordeste	Sergipe	1	14	26	6	1	-	48	R\$ 1.032.000,00	R\$ 888.000,00	<b>R\$ 1.920.000,00</b>
27005011	IFS	Nordeste	Sergipe	-	1	-	-	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
11001011	UFAC	Norte	Acre	-	8	6	1	-	-	15	R\$ 345.000,00	R\$ 330.000,00	<b>R\$ 675.000,00</b>
14001012	UNIFAP	Norte	Amapá	1	7	2	1	-	-	11	R\$ 253.000,00	R\$ 242.000,00	<b>R\$ 495.000,00</b>
12001015	UFAM	Norte	Amazonas	5	10	22	-	1	-	38	R\$ 874.000,00	R\$ 836.000,00	<b>R\$ 1.710.000,00</b>
12002011	INPA	Norte	Amazonas	-	1	3	4	-	1	9	R\$ 207.000,00	R\$ 198.000,00	<b>R\$ 405.000,00</b>
12003018	IFAM	Norte	Amazonas	-	-	1	-	-	-	1	R\$ 23.000,00	R\$ 22.000,00	<b>R\$ 45.000,00</b>
12008010	UEA	Norte	Amazonas	3	5	4	2	-	-	14	R\$ 322.000,00	R\$ 308.000,00	<b>R\$ 630.000,00</b>
15001016	UFPA	Norte	Pará	6	28	23	28	5	2	92	R\$ 2.116.000,00	R\$ 2.024.000,00	<b>R\$ 4.140.000,00</b>
15002012	UFRA	Norte	Pará	-	2	3	2	-	-	7	R\$ 161.000,00	R\$ 154.000,00	<b>R\$ 315.000,00</b>
15006018	UEPA	Norte	Pará	3	5	7	-	-	-	15	R\$ 345.000,00	R\$ 330.000,00	<b>R\$ 675.000,00</b>
15008010	IFPA	Norte	Pará	-	1	1	-	-	-	2	R\$ 46.000,00	R\$ 44.000,00	<b>R\$ 90.000,00</b>
15010015	UFOPA	Norte	Pará	3	6	2	-	-	-	11	R\$ 253.000,00	R\$ 242.000,00	<b>R\$ 495.000,00</b>
15012018	IEC	Norte	Pará	-	1	1	-	-	-	2	R\$ 46.000,00	R\$ 44.000,00	<b>R\$ 90.000,00</b>
15013014	CESUPA	Norte	Pará	1	1	2	-	-	-	4	R\$ 92.000,00	R\$ 88.000,00	<b>R\$ 180.000,00</b>
15025012	UNIFESSPA	Norte	Pará	2	4	2	-	-	-	8	R\$ 184.000,00	R\$ 176.000,00	<b>R\$ 360.000,00</b>
15027007	MPEG	Norte	Pará	-	1	1	-	-	-	2	R\$ 46.000,00	R\$ 44.000,00	<b>R\$ 90.000,00</b>
10001018	UNIR	Norte	Rondônia	2	7	8	-	-	-	17	R\$ 391.000,00	R\$ 374.000,00	<b>R\$ 765.000,00</b>
13001019	UFRR	Norte	Roraima	1	4	5	-	-	-	10	R\$ 230.000,00	R\$ 220.000,00	<b>R\$ 450.000,00</b>
13003011	UERR	Norte	Roraima	-	3	-	1	-	-	4	R\$ 92.000,00	R\$ 88.000,00	<b>R\$ 180.000,00</b>
16003012	UFT-PALMAS	Norte	Tocantins	1	10	8	4	-	-	23	R\$ 529.000,00	R\$ 506.000,00	<b>R\$ 1.035.000,00</b>
17010004	UFNT	Norte	Tocantins	1	2	3	1	-	-	7	R\$ 161.000,00	R\$ 154.000,00	<b>R\$ 315.000,00</b>
30001013	UFES	Sudeste	Espírito Santo	1	7	28	18	2	-	56	R\$ 812.000,00	R\$ 756.000,00	<b>R\$ 1.568.000,00</b>
30004012	IFES	Sudeste	Espírito Santo	-	4	4	-	-	-	8	R\$ 116.000,00	R\$ 108.000,00	<b>R\$ 224.000,00</b>
32001010	UFMG	Sudeste	Minas Gerais	-	8	18	21	18	22	87	R\$ 1.261.500,00	R\$ 1.174.500,00	<b>R\$ 2.436.000,00</b>
32002017	UFV	Sudeste	Minas Gerais	-	6	11	15	5	8	45	R\$ 652.500,00	R\$ 607.500,00	<b>R\$ 1.260.000,00</b>
32003013	UNIFEI	Sudeste	Minas Gerais	-	3	9	2	-	-	14	R\$ 203.000,00	R\$ 189.000,00	<b>R\$ 392.000,00</b>
32004010	UFLA	Sudeste	Minas Gerais	1	12	6	12	7	2	40	R\$ 580.000,00	R\$ 540.000,00	<b>R\$ 1.120.000,00</b>
32005016	UFJF	Sudeste	Minas Gerais	-	5	15	12	3	-	35	R\$ 507.500,00	R\$ 472.500,00	<b>R\$ 980.000,00</b>
32006012	UFU	Sudeste	Minas Gerais	1	6	21	12	4	3	47	R\$ 681.500,00	R\$ 634.500,00	<b>R\$ 1.316.000,00</b>
32007019	UFOP	Sudeste	Minas Gerais	2	8	13	7	2	-	32	R\$ 464.000,00	R\$ 432.000,00	<b>R\$ 896.000,00</b>
32008015	PUC/MG	Sudeste	Minas Gerais	1	-	7	6	2	-	16	R\$ 232.000,00	R\$ 216.000,00	<b>R\$ 448.000,00</b>

32010010	UFVJM	Sudeste	Minas Gerais	-	10	9	1	-	-	20	R\$ 290.000,00	R\$ 270.000,00	<b>R\$ 560.000,00</b>
32011016	UNIFAL-MG	Sudeste	Minas Gerais	-	9	11	-	-	-	20	R\$ 290.000,00	R\$ 270.000,00	<b>R\$ 560.000,00</b>
32012012	UFTM	Sudeste	Minas Gerais	1	3	7	1	-	-	12	R\$ 174.000,00	R\$ 162.000,00	<b>R\$ 336.000,00</b>
32014015	UNIMONTES	Sudeste	Minas Gerais	1	6	4	3	1	-	15	R\$ 217.500,00	R\$ 202.500,00	<b>R\$ 420.000,00</b>
32016018	UNIFENAS	Sudeste	Minas Gerais	-	1	4	-	-	-	5	R\$ 72.500,00	R\$ 67.500,00	<b>R\$ 140.000,00</b>
32018010	UFSJ	Sudeste	Minas Gerais	1	7	12	3	1	-	24	R\$ 348.000,00	R\$ 324.000,00	<b>R\$ 672.000,00</b>
32020015	CEFET-MG	Sudeste	Minas Gerais	1	4	3	2	-	-	10	R\$ 145.000,00	R\$ 135.000,00	<b>R\$ 280.000,00</b>
32025017	UEMG	Sudeste	Minas Gerais	1	3	2	1	-	-	7	R\$ 101.500,00	R\$ 94.500,00	<b>R\$ 196.000,00</b>
32036019	UNIUBE	Sudeste	Minas Gerais	-	-	5	-	-	-	5	R\$ 72.500,00	R\$ 67.500,00	<b>R\$ 140.000,00</b>
32043015	IFNMG	Sudeste	Minas Gerais	-	1	-	-	-	-	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
32044011	IFSEMG	Sudeste	Minas Gerais	-	1	1	-	-	-	2	R\$ 29.000,00	R\$ 27.000,00	<b>R\$ 56.000,00</b>
32045018	IFMG	Sudeste	Minas Gerais	1	1	-	-	-	-	2	R\$ 29.000,00	R\$ 27.000,00	<b>R\$ 56.000,00</b>
32048017	IFTM	Sudeste	Minas Gerais	-	-	3	-	-	-	3	R\$ 43.500,00	R\$ 40.500,00	<b>R\$ 84.000,00</b>
32053010	FUMEC	Sudeste	Minas Gerais	-	1	3	-	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
32082010	IFSULDEMINAS	Sudeste	Minas Gerais	-	-	1	-	-	-	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
31001017	UFRJ	Sudeste	Rio de Janeiro	2	12	34	26	26	25	125	R\$ 1.812.500,00	R\$ 1.687.500,00	<b>R\$ 3.500.000,00</b>
31002013	UFRRJ	Sudeste	Rio de Janeiro	1	8	17	3	1	1	31	R\$ 449.500,00	R\$ 418.500,00	<b>R\$ 868.000,00</b>
31003010	UFF	Sudeste	Rio de Janeiro	-	10	39	16	9	3	77	R\$ 1.116.500,00	R\$ 1.039.500,00	<b>R\$ 2.156.000,00</b>
31004016	UERJ	Sudeste	Rio de Janeiro	1	9	26	17	6	4	63	R\$ 913.500,00	R\$ 850.500,00	<b>R\$ 1.764.000,00</b>
31005012	PUC-RIO	Sudeste	Rio de Janeiro	-	3	4	8	12	6	33	R\$ 478.500,00	R\$ 445.500,00	<b>R\$ 924.000,00</b>
31007015	IME	Sudeste	Rio de Janeiro	1	2	4	-	-	1	8	R\$ 116.000,00	R\$ 108.000,00	<b>R\$ 224.000,00</b>
31010016	FIOCRUZ	Sudeste	Rio de Janeiro	0	2	17	11	10	3	43	R\$ 623.500,00	R\$ 580.500,00	<b>R\$ 1.204.000,00</b>
31011012	FGV/RJ	Sudeste	Rio de Janeiro	1	-	1	6	-	2	10	R\$ 145.000,00	R\$ 135.000,00	<b>R\$ 280.000,00</b>
31019013	UCP/RJ	Sudeste	Rio de Janeiro	-	2	2	-	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
31021018	UNIRIO	Sudeste	Rio de Janeiro	-	5	14	3	2	-	24	R\$ 348.000,00	R\$ 324.000,00	<b>R\$ 672.000,00</b>
31022014	CEFET/RJ	Sudeste	Rio de Janeiro	-	3	5	-	1	-	9	R\$ 130.500,00	R\$ 121.500,00	<b>R\$ 252.000,00</b>
31033016	UENF	Sudeste	Rio de Janeiro	2	-	6	6	1	-	15	R\$ 217.500,00	R\$ 202.500,00	<b>R\$ 420.000,00</b>
31040012	IFFLUMINENSE	Sudeste	Rio de Janeiro	-	2	3	-	-	-	5	R\$ 72.500,00	R\$ 67.500,00	<b>R\$ 140.000,00</b>
31049010	CPII	Sudeste	Rio de Janeiro	-	-	1	-	-	-	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
31050018	IFRJ	Sudeste	Rio de Janeiro	-	-	-	2	-	-	2	R\$ 29.000,00	R\$ 27.000,00	<b>R\$ 56.000,00</b>
31075010	SBM	Sudeste	Rio de Janeiro	-	-	-	1	-	-	1	R\$ -	R\$ 40.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
33001014	UFSCAR	Sudeste	São Paulo	3	8	21	16	3	5	56	R\$ 812.000,00	R\$ 756.000,00	<b>R\$ 1.568.000,00</b>
33002010	USP	Sudeste	São Paulo	-	15	52	78	59	55	259	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	<b>R\$ 5.000.000,00</b>
33003017	UNICAMP	Sudeste	São Paulo	1	2	12	27	20	17	79	R\$ 1.145.500,00	R\$ 1.066.500,00	<b>R\$ 2.212.000,00</b>
33004013	UNESP-REITORIA	Sudeste	São Paulo	-	5	39	53	21	10	128	R\$ 1.856.000,00	R\$ 1.728.000,00	<b>R\$ 3.584.000,00</b>
33005010	PUC/SP	Sudeste	São Paulo	1	4	12	9	1	1	28	R\$ 406.000,00	R\$ 378.000,00	<b>R\$ 784.000,00</b>
33006016	PUCAMP	Sudeste	São Paulo	-	1	5	2	-	-	8	R\$ 116.000,00	R\$ 108.000,00	<b>R\$ 224.000,00</b>
33007012	UNIMEP	Sudeste	São Paulo	-	1	2	1	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33009015	UNIFESP	Sudeste	São Paulo	1	12	23	14	8	5	63	R\$ 913.500,00	R\$ 850.500,00	<b>R\$ 1.764.000,00</b>
33010013	INPE	Sudeste	São Paulo	-	-	1	1	3	1	6	R\$ 87.000,00	R\$ 81.000,00	<b>R\$ 168.000,00</b>
33011010	ITA	Sudeste	São Paulo	1	1	4	2	1	-	9	R\$ 130.500,00	R\$ 121.500,00	<b>R\$ 252.000,00</b>
33014019	FGV/SP	Sudeste	São Paulo	-	-	1	3	1	2	7	R\$ 101.500,00	R\$ 94.500,00	<b>R\$ 196.000,00</b>
33017018	UMESP	Sudeste	São Paulo	-	1	2	1	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33019010	FCMSCSP-TI	Sudeste	São Paulo	-	1	3	1	-	-	5	R\$ 72.500,00	R\$ 67.500,00	<b>R\$ 140.000,00</b>
33020019	UNISANTOS	Sudeste	São Paulo	-	1	3	-	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33021015	UNITAU	Sudeste	São Paulo	-	3	6	-	-	-	9	R\$ 130.500,00	R\$ 121.500,00	<b>R\$ 252.000,00</b>
33024014	UPM	Sudeste	São Paulo	1	-	4	3	2	2	12	R\$ 174.000,00	R\$ 162.000,00	<b>R\$ 336.000,00</b>
33027013	FEI	Sudeste	São Paulo	-	2	1	1	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33032017	UNAERP	Sudeste	São Paulo	-	2	2	2	-	-	6	R\$ 87.000,00	R\$ 81.000,00	<b>R\$ 168.000,00</b>
33051011	UNIVAP	Sudeste	São Paulo	-	-	4	-	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33054010	UNOESTE	Sudeste	São Paulo	-	-	4	1	-	-	5	R\$ 72.500,00	R\$ 67.500,00	<b>R\$ 140.000,00</b>
33056013	UNIVBRASIL	Sudeste	São Paulo	-	-	4	-	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33065012	UNISO	Sudeste	São Paulo	-	-	3	1	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33076014	UNISA	Sudeste	São Paulo	1	1	2	-	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33082014	UNIARA	Sudeste	São Paulo	-	2	3	1	-	-	6	R\$ 87.000,00	R\$ 81.000,00	<b>R\$ 168.000,00</b>
33084017	IFSP	Sudeste	São Paulo	-	1	1	-	-	-	2	R\$ 29.000,00	R\$ 27.000,00	<b>R\$ 56.000,00</b>
33087016	UNISANTA	Sudeste	São Paulo	1	3	1	-	-	-	5	R\$ 72.500,00	R\$ 67.500,00	<b>R\$ 140.000,00</b>
33092010	UNINOVE	Sudeste	São Paulo	-	-	5	3	3	-	11	R\$ 159.500,00	R\$ 148.500,00	<b>R\$ 308.000,00</b>
33110018	USCS	Sudeste	São Paulo	-	1	2	1	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33117012	UNIVERSITAS UNG	Sudeste	São Paulo	-	1	2	-	1	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33129010	INSPER	Sudeste	São Paulo	-	1	1	2	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
33144010	UFABC	Sudeste	São Paulo	-	5	14	5	2	-	26	R\$ 377.000,00	R\$ 351.000,00	<b>R\$ 728.000,00</b>
33147019	SBFis	Sudeste	São Paulo	-	-	-	1	-	-	1	R\$ -	R\$ 40.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
33283010	SBF	Sudeste	São Paulo	-	-	-	1	-	-	1	R\$ -	R\$ 40.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
33287015	SBBq	Sudeste	São Paulo	-	-	-	1	-	-	1	R\$ -	R\$ 40.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
40001016	UFPR	Sul	Paraná	1	10	26	24	13	5	79	R\$ 1.145.500,00	R\$ 1.066.500,00	<b>R\$ 2.212.000,00</b>
40002012	UEL	Sul	Paraná	-	4	25	9	2	3	43	R\$ 623.500,00	R\$ 580.500,00	<b>R\$ 1.204.000,00</b>
40003019	PUC/PR	Sul	Paraná	-	-	6	5	5	-	16	R\$ 232.000,00	R\$ 216.000,00	<b>R\$ 448.000,00</b>
40004015	UEM	Sul	Paraná	-	9	18	11	6	1	45	R\$ 652.500,00	R\$ 607.500,00	<b>R\$ 1.260.000,00</b>

40005011	UEPG	Sul	Paraná	1	3	12	5	-	-	21	R\$ 304.500,00	R\$ 283.500,00	<b>R\$ 588.000,00</b>
40006018	UTFPR	Sul	Paraná	2	19	25	5	1	-	52	R\$ 754.000,00	R\$ 702.000,00	<b>R\$ 1.456.000,00</b>
40014010	UNICENTRO	Sul	Paraná	-	3	10	1	-	-	14	R\$ 203.000,00	R\$ 189.000,00	<b>R\$ 392.000,00</b>
40015017	UNIOESTE	Sul	Paraná	-	7	12	13	1	-	33	R\$ 478.500,00	R\$ 445.500,00	<b>R\$ 924.000,00</b>
40031012	UENP	Sul	Paraná	1	3	2	-	-	-	6	R\$ 87.000,00	R\$ 81.000,00	<b>R\$ 168.000,00</b>
40034011	IFPR	Sul	Paraná	-	1	-	-	-	-	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
40043010	UNILA	Sul	Paraná	-	6	6	-	-	-	12	R\$ 174.000,00	R\$ 162.000,00	<b>R\$ 336.000,00</b>
40076016	UNESPAR	Sul	Paraná	2	5	2	-	-	-	9	R\$ 130.500,00	R\$ 121.500,00	<b>R\$ 252.000,00</b>
41020014	UFFS	Sul	Paraná	1	7	8	-	-	-	16	R\$ 232.000,00	R\$ 216.000,00	<b>R\$ 448.000,00</b>
41086007	IFPR-PALMAS	Sul	Paraná	1	-	-	-	-	-	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
42001013	UFRGS	Sul	Rio Grande do Sul	-	5	19	21	24	20	89	R\$ 1.913.500,00	R\$ 1.646.500,00	<b>R\$ 3.560.000,00</b>
42002010	UFSM	Sul	Rio Grande do Sul	2	8	17	23	3	4	57	R\$ 1.225.500,00	R\$ 1.054.500,00	<b>R\$ 2.280.000,00</b>
42003016	UFPEL	Sul	Rio Grande do Sul	-	2	21	15	4	2	44	R\$ 946.000,00	R\$ 814.000,00	<b>R\$ 1.760.000,00</b>
42004012	FURG	Sul	Rio Grande do Sul	1	8	12	5	2	2	30	R\$ 645.000,00	R\$ 555.000,00	<b>R\$ 1.200.000,00</b>
42005019	PUC/RS	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	1	5	9	7	22	R\$ 473.000,00	R\$ 407.000,00	<b>R\$ 880.000,00</b>
42006015	UCPEL	Sul	Rio Grande do Sul	-	1	1	2	-	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
42007011	UNISINOS	Sul	Rio Grande do Sul	-	3	2	5	3	1	14	R\$ 301.000,00	R\$ 259.000,00	<b>R\$ 560.000,00</b>
42008018	UCS	Sul	Rio Grande do Sul	1	4	8	3	1	-	17	R\$ 365.500,00	R\$ 314.500,00	<b>R\$ 680.000,00</b>
42009014	FUPF	Sul	Rio Grande do Sul	-	3	7	5	-	-	15	R\$ 322.500,00	R\$ 277.500,00	<b>R\$ 600.000,00</b>
42010012	URI	Sul	Rio Grande do Sul	-	2	3	1	-	-	6	R\$ 129.000,00	R\$ 111.000,00	<b>R\$ 240.000,00</b>
42014018	UNIVATES	Sul	Rio Grande do Sul	-	1	1	3	-	-	5	R\$ 107.500,00	R\$ 92.500,00	<b>R\$ 200.000,00</b>
42015014	UFCSPA	Sul	Rio Grande do Sul	-	5	4	2	-	-	11	R\$ 236.500,00	R\$ 203.500,00	<b>R\$ 440.000,00</b>
42016010	EST	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	1	1	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
42018013	FUC	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
42019010	ULBRA	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	1	1	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
42020018	UNISC	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	5	3	1	-	9	R\$ 193.500,00	R\$ 166.500,00	<b>R\$ 360.000,00</b>
42021014	UNILASALLE	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	2	3	-	-	5	R\$ 107.500,00	R\$ 92.500,00	<b>R\$ 200.000,00</b>
42023017	HCPA	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	2	-	-	-	2	R\$ 43.000,00	R\$ 37.000,00	<b>R\$ 80.000,00</b>
42024013	UNIJUÍ	Sul	Rio Grande do Sul	-	1	2	2	-	-	5	R\$ 107.500,00	R\$ 92.500,00	<b>R\$ 200.000,00</b>
42033012	IFSUL	Sul	Rio Grande do Sul	-	1	2	-	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
42037018	UNICRUZ	Sul	Rio Grande do Sul	-	1	2	-	-	-	3	R\$ 64.500,00	R\$ 55.500,00	<b>R\$ 120.000,00</b>
42039010	UFN	Sul	Rio Grande do Sul	-	1	4	1	-	-	6	R\$ 129.000,00	R\$ 111.000,00	<b>R\$ 240.000,00</b>
42041015	FEEVALE	Sul	Rio Grande do Sul	-	3	1	4	1	-	9	R\$ 193.500,00	R\$ 166.500,00	<b>R\$ 360.000,00</b>
42044014	IFRS	Sul	Rio Grande do Sul	2	-	2	-	-	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
42045010	UERGS	Sul	Rio Grande do Sul	-	3	1	-	-	-	4	R\$ 86.000,00	R\$ 74.000,00	<b>R\$ 160.000,00</b>
42046017	UNIPAMPA	Sul	Rio Grande do Sul	1	5	11	1	-	-	18	R\$ 387.000,00	R\$ 333.000,00	<b>R\$ 720.000,00</b>
42057019	FACCAT-RS	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	1	-	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
43001009	FACS-GHC	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	1	-	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
43002005	FMP	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	1	-	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
43043003	IPVDF	Sul	Rio Grande do Sul	-	-	1	-	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
43051006	SEMA	Sul	Rio Grande do Sul	-	1	-	-	-	-	1	R\$ 21.500,00	R\$ 18.500,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
41001010	UFSC	Sul	Santa Catarina	2	11	13	24	19	8	77	R\$ 1.116.500,00	R\$ 1.039.500,00	<b>R\$ 2.156.000,00</b>
41002016	UDESC	Sul	Santa Catarina	-	1	20	9	-	-	30	R\$ 435.000,00	R\$ 405.000,00	<b>R\$ 840.000,00</b>
41004019	UNIVILLE	Sul	Santa Catarina	1	1	2	2	-	-	6	R\$ 87.000,00	R\$ 81.000,00	<b>R\$ 168.000,00</b>
41005015	UNIVALI	Sul	Santa Catarina	-	2	4	5	1	-	12	R\$ 174.000,00	R\$ 162.000,00	<b>R\$ 336.000,00</b>
41006011	FURB	Sul	Santa Catarina	-	5	4	4	-	-	13	R\$ 188.500,00	R\$ 175.500,00	<b>R\$ 364.000,00</b>
41007018	UNOESC	Sul	Santa Catarina	-	-	5	1	-	-	6	R\$ 87.000,00	R\$ 81.000,00	<b>R\$ 168.000,00</b>
41008014	UNISUL	Sul	Santa Catarina	-	-	2	2	-	-	4	R\$ 58.000,00	R\$ 54.000,00	<b>R\$ 112.000,00</b>
41011015	IFSC	Sul	Santa Catarina	-	2	1	-	-	-	3	R\$ 43.500,00	R\$ 40.500,00	<b>R\$ 84.000,00</b>
41012011	IFC	Sul	Santa Catarina	-	2	-	1	-	-	3	R\$ 43.500,00	R\$ 40.500,00	<b>R\$ 84.000,00</b>
41015010	UNESC	Sul	Santa Catarina	-	1	4	1	-	1	7	R\$ 101.500,00	R\$ 94.500,00	<b>R\$ 196.000,00</b>
41016017	UNOCHAPECÓ	Sul	Santa Catarina	-	-	4	2	-	-	6	R\$ 87.000,00	R\$ 81.000,00	<b>R\$ 168.000,00</b>
											<b>R\$ 74.147.000,00</b>	<b>R\$ 67.001.000,00</b>	<b>R\$ 141.148.000,00</b>

### 3.13. Cronograma de execução

3.14. A execução do Programa Pró-Equipamentos segue um cronograma cuidadosamente planejado, tendo em vista o prazo exíguo que temos até o final do ano para cumprir todas as etapas

3.15. O cronograma do Programa Pró-Equipamentos permanece inalterado, assegurando que todas as etapas sejam realizadas dentro dos prazos originalmente planejados. A suplementação de recursos não impacta as datas previamente estabelecidas, garantindo a continuidade do processo de execução.

3.16. Assim, as instituições elegíveis, por meio de seus Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, devem submeter suas propostas no SICAPES até o dia 12 de dezembro de 2024, garantindo a adesão ao cronograma estabelecido. A análise técnica e a implementação dos projetos serão realizadas de forma célere e alinhada aos objetivos do programa. Adicionalmente, o coordenador de cada projeto deverá submeter, até o dia 17 de fevereiro de 2025, um projeto detalhado, seguindo o modelo indicado pela CAPES, que será disponibilizado na página oficial do programa. Este cronograma reforça o compromisso da CAPES com uma execução transparente, ágil e estrategicamente direcionada ao fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica.

## 4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. [Ofício Circular nº 18/2024-CFEN/CGFAE/DPB/CAPES \(SEI nº 2502621\)](#)

4.2. [Nota Técnica nº 41/2024/CFEN/CGFAE/DPB \(SEI nº 2502512\)](#)

4.3. Planilha de Concessão Final - Pró-Equipamentos (SEI nº 2505770)

## 5. CONCLUSÃO

5.1. A presente Nota Técnica comunica a suplementação na concessão de recursos do Programa Pró-Equipamentos, elevando o investimento total para R\$ 141 milhões. Essa medida reflete o compromisso da CAPES com o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior (IES) e Institutos de Pesquisa em todo o Brasil. O aumento dos valores de referência para as concessões, mantida a metodologia de cálculo, reforça a busca por equidade

na distribuição dos recursos, com atenção especial à redução de desigualdades regionais e ao estímulo à cooperação entre instituições

5.2. A ampliação dos investimentos é mais um passo para consolidar a ciência brasileira em um contexto de desafios globais, promovendo a atualização de equipamentos e a redução das desigualdades regionais. A CAPES reafirma seu compromisso em conduzir o programa com transparência, eficiência e alinhamento aos objetivos estratégicos, garantindo que os recursos públicos gerem impacto positivo e sustentável no sistema nacional de pós-graduação.

5.3. Por fim, a colaboração ativa de todas as instituições participantes será fundamental para o êxito desta ação e para a consolidação de um ambiente de pesquisa mais robusto e inclusivo, que contribua para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Secundo Dias Bernardes, Coordenador(a) de Fomento a Eixos Estratégicos Nacionais**, em 02/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Piffero de Siqueira, Coordenador(a)-Geral de Fomento a Ações Estratégicas**, em 02/12/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pessan, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 02/12/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2505356** e o código CRC **6848DAD5**.